



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº 083/2022

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ANO
DE 2022 A FIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
ARENÁPOLIS/MT.**

EDERSON FIGUEREIDO, Prefeito Municipal de Arenópolis,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que preconiza o art. 24, X da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para compra ou locação pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Ricardo Miranda de Souza

Membros: Jean Dourado Ormond Ferreira

Maria Marinalda Ribeiro

Parágrafo Primeiro - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

Parágrafo Segundo - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

Parágrafo Terceiro - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, aos 15 dias do mês de março de 2022.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal